



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 849 DE 06 DE JULHO DE 1.982.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 799 de 06 de julho de 1.982, e face aos pagamentos que serão efetuados à título de auxílio as entidades abaixo:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros) sendo 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) para a COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DA CANÇÃO VALE DO ARAGUAIA, nesta cidade de Barra do Garças e no valor de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) ao DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CENTRO PEDAGÓGICO DE BARRA DO GARÇAS, sendo as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Cultura

08- Educação e Cultura

48- Cultura

247- Difusão Cultural

2174- FESTIVAL DA CANÇÃO VALE ARAGUAIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transferências a Instituições

3.2.223 - Contribuições Correntes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Cultura

08- Educação e Cultura

44- Ensino Superior

207- Extensão Universitária

2176- Transferências ao Diretório Acadêmico do Centro Pedagógico.

Cont...



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

- 3.0.0.0- Despesas Correntes
- 3.2.0.0- Transferências Correntes
- 3.2.3.0- Transferências a Instituições
- 3.2.3.3- Contribuições Correntes

Art. 2º- Para fazer face à Despesas constante do artigo anterior, fica cancelada parcialmente, em igual valor, a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Div. Obras Urbanismo e Meio Ambiente-Seção de Obras

10- Habitação e Urbanismo

58- Urbanismo

323- Planejamento Urbano

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, de julho de 1.982.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Reg. 07 (sete)
Liv. 79 v. e 80
Fls. 06.07.82
Data

Of. do Gabinete